



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5803/2022 de 24/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 206.898,99 (duzentos e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
1034 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.002	CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANCA			
10.002.08.243.0006.6.065	Manter Conselho Tutelar Municipal			
1055 - 4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.898,99
			Total.....:	206.898,99

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00	- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00
Receita: 2.2.1.3.01.01.00.00	- Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.898,99
	Total:	206.898,99

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 24 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI
Assinatura digital verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

Moacir Olivatti
Prefeito